EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, por intermédio do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - CEMAVE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 24 de março de 2009, intima a pessoa física a seguir identificada: Sr. JOSE ROBERTO SILVEIRA MELLO JUNIOR, CPF: 25657403878, para entrar em contato com o CEMAVE no endereço: BR 230, Km 10, s/n - Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo, Cabedelo-PB, CEP 58.108-012, ou pelo endereço eletrônico: sna.cemave@icmbio.gov.br, tendo em vista o a não confirmação de recebimento do e-mail encaminhando a decisão administrativa 22/2020.

Neste ato comunica o conteúdo da Decisão Nº 22/2020-CEMAVE/DIBIO/ICMBio:

- 1. Em atenção ao DESPACHO n. 00616/2020/EI-M-ICMBI/ENAC/PGF/AGU (Documento SEI n. 7409284), com validade a todos os processos similares, informo que já foram adotadas todas as medidas de penalidade previstas pela IN 27/2002-IBAMA, tais como: advertência e suspensão de seu registro junto ao SNA, sem que houvesse regularização de sua situação perante o CEMAVE.
- 2. Recebemos Defesa Administrativa tempestiva, emitida por V.Sa. em 18 de novembro de 2019 (Documento SEI n. 6221946), o que levou à Decisão 6222012, que dilatou o prazo de prestação de contas, conforme solicitado. Apesar disso, a situação não foi regularizada.
- 3. Pelo exposto, DECIDO pela manutenção do débito, reconhecendo neste momento sua condição de devedor perante o CEMAVE, e pela aplicação de suspensão permanente de seu registro, até que se regularize a presente situação.
- 4. Entretanto, ainda lhe é facultada a interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO à autoridade máxima do ICMBio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta Decisão (art. 2º, parágrafo único, inciso X e art. 56 da Lei 9.784/1999 e art. 51 da IN 27/2002).
- 5. Portanto, fica notificado por meio do presente ato que, após o período acima estipulado (15 dias), sem nenhuma manifestação de sua parte, os autos seguirão para cobrança judicial, inscrição em Dívida Ativa da União e CADIN.

Para tanto, fica estabelecido um prazo máximo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização de pendências relativas ao Sistema Nacional de Anilhamento - SNA, nos termos da Instrução Normativa nº 27/2002 - IBAMA, após seguirão os autos para inscrição no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal e Dívida Ativa da União, além de cobrança judicial e encaminhamento de informações ao CFBio - Conselho Federal de Biologia e/ou entidade de classe ao qual esteja vinculado. Informando ainda que, ao interessado, o referido processo encontra-se disponível para vistas.

MANUELLA ANDRADE DE SOUZA Coordenadora Substituta

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020 - UASG 320004

Nº Processo: 48340002243202018.

PREGÃO SISPP № 7/2020. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -.CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado: REAL JG FACILITIES EIRELI -.Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza predial no âmbito do Ministério de Minae Energia, Bloco U, Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexos/Apêndices do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93; 10520/02; Dec. 9507/18; IN SEGES/MP 5/17. Vigência: 15/09/2020 a 15/09/2021. Valor Total: R\$1.534.953,59. Fonte: 144000000 - 2020NE800334. Data de Assinatura: 15/09/2020.

(SICON - 15/09/2020) 320004-00001-2020NE900061

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO

No extrato de publicação do Contrato nº 048/2020, processo nº 48500003825201990, celebrado com a empresa INGRESSO TOTAL SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ/MF no 09.195.837/0001-08, publicado no D.O.U. de 15/09/2020, Seção 3, pág. 079, onde se lê: Número do Processo: "vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021", leia-se: Vigência: 15/09/2020 a 15/09/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISOS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

№ 007/2020. Processo: 48500.007035/2019-83 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Extraordinária Contratual da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. - ERO, a vigorar a partir de 13 de dezembro de 2020. Modalidade: Manifestação oral. Reunião Virtual: 08/10/2020, em Brasília/DF. O horário da audiência pública e as orientações para a realização das exposições orais pelos interessados serão publicados no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Audiências Públicas".

№ 008/2020. Processo: 48500.007050/2019-21 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Extraordinária Contratual da Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A, a vigorar a partir de 13 de dezembro de 2020. Modalidade: Manifestação oral. Reunião Virtual: 15/10/2020, em Brasília/DF. O horário da audiência pública e as orientações para a realização das exposições orais pelos interessados serão publicados no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Audiências Públicas".

ANDRÉ RUELLI Superintendente

AVISOS DE CONSULTAS PÚBLICAS

ISSN 1677-7069

№ 054/2020. Processo: 48500.007035/2019-83. Objeto: obter subsídios o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Extraordinária Contratual da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. - ERO, a vigorar a partir de 13 de dezembro de 2020. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 16/9/2020 a 3/11/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

№ 055/2020. Processo: 48500.007050/2019-21. Objeto: obter subsídios o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Extraordinária Contratual da Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A, a vigorar a partir de 13 de dezembro de 2020. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 16/9/2020 a 3/11/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA № 33/2019

2° FASE

Processo: 48500.005171/2019-39 Objeto: obter subsídios a respeito da proposta de alteração das Regras de Comercialização, para que a alocação de energia no âmbito da RME passe a observar uma única etapa. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 16/9/2020 a 16/10/2020.

A Íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27, Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ: 33.000.167/0001-01 Objeto: Incluir a Prorrogação da Fase de Produção do Campo de Poço Verde ao Contrato de Concessão nº 48000.003814/97-65. Fundamento legal: Resolução de Diretoria (RD) nº 0331/2020 de 16/07/2020. Data de assinatura: 10/09/2020. Assinado por: José Gutman, Diretor-Geral Interino da ANP e Ricardo Pereira de Morais, Gerente Executivo de Terra e Águas Rasas da Petrobras.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27, Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ: 33.000.167/0001-01. Objeto: Incluir a Redução de Royalties sobre a Produção Incremental do Campo de Poço Verde ao Contrato de Concessão n° 48000.003814/97-65. Fundamento legal: Resolução de Diretoria (RD) n° 0331/2020 de 16/07/2020. Data da assinatura: 10/09/2020. Assinado por: José Gutman, Diretor-Geral Interino da ANP e Ricardo Pereira de Morais, Gerente Executivo de Terra e Águas Rasas da Petrobras.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27, Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ: 33.000.167/0001-01 Objeto: Incluir a Prorrogação da Fase de Produção do Campo de Mossoró ao Contrato de Concessão nº 48000.003811/97-77. Fundamento legal: Resolução de Diretoria (RD) nº 0333/2020 de 16/07/2020. Data de assinatura: 10/09/2020. Assinado por: José Gutman, Diretor-Geral Interino da ANP e Ricardo Pereira de Morais, Gerente Executivo de Terra e Águas Rasas da Petrobras.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27, Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ: 33.000.167/0001-01. Objeto: Incluir a Redução de Royalties sobre a Produção Incremental do Campo de Mossoró ao Contrato de Concessão nº 48000.003811/97-77. Fundamento legal: Resolução de Diretoria (RD) nº 0333/2020 de 16/07/2020. Data da assinatura: 10/09/2020. Assinado por: José Gutman, Diretor-Geral Interino da ANP e Ricardo Pereira de Morais, Gerente Executivo de Terra e Águas Rasas da Petrobras.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27, Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ: 33.000.167/0001-01. Objeto: Incluir a Redução de Royalties sobre a Produção Incremental do Campo de Fazenda Canaan ao Contrato de Concessão n° 48000.003796/97-85. Fundamento legal: Resolução de Diretoria (RD) n° 0330/2020 de 16/07/2020. Data da assinatura: 10/09/2020. Assinado por: José Gutman, Diretor-Geral Interino da ANP e Ricardo Pereira de Morais, Gerente Executivo de Terra e Águas Rasas da Petrobras.

EXTRATO DE RESILIÇÃO

Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27, Eneva S.A., CNPJ: 04.423.567/0001-21. Objeto: Resilir parcialmente o Contrato de Concessão nº 48610.001415/2008-12, referente ao Campo de Gavião Caboclo. Fundamento legal: Resolução de Diretoria nº 0305/2020 de 02/07/2020. Data de assinatura: 10/09/2020. Assinado por: José Gutman, Diretor-Geral Interino da ANP; Pedro Zinner e Marcelo Campos Habibe, Diretores da Eneva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27, Eneva S.A., CNPJ: 04.432.567/0001-21 Objeto: Incluir a Prorrogação da Fase de Produção do Campo de Azulão ao Contrato de Concessão nº 48000.003460/97-02A. Fundamento legal: Resolução de Diretoria (RD) nº 0679/2019 de 05/11/2019. Data de assinatura: 10/09/2020. Assinado por: José Gutman, Diretor-Geral Interino da ANP, Pedro Zinner e Marcelo Campos Habibe, Diretores da Eneva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27, Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ: 33.000.167/0001-01 Objeto: Incluir a Prorrogação da Fase de Produção do Campo de Fazenda Canaan ao Contrato de Concessão n° 48000.003796/97-85. Fundamento legal: Resolução de Diretoria (RD) n° 0330/2020 de 16/07/2020. Data de assinatura: 10/09/2020. Assinado por: José Gutman, Diretor-Geral Interino da ANP e Ricardo Pereira de Morais, Gerente Executivo de Terra e Águas Rasas da Petrobras.